

A COMISSÃO DE SELEÇÃO do Instituto ACQUA nomeada para o PROCESSO DE SELEÇÃO 29/2024 PSC (HIMABA), para seleção de SERVIÇOS MÉDICOS: ORTOPEDIA PEDIÁTRICA reuniu-se para fins de análise do pedido apresentado pela empresa **COOTES – Cooperativa dos Ortopedistas e Traumatologistas do Espírito Santo**, decidindo nos seguintes termos:

Considerando que a concorrente, solicitou *“a vista da documentação de habilitação técnica da empresa vencedora do referido processo e/ou a publicidade da mesma, para análise recursal”*, do processo seletivo, na data de 09 de outubro de 2024 (Documento: COOTES/OFÍCIO Nº 0123/2024), ainda dentro no prazo recursal, e que tais documentos foram disponibilizados pela Comissão somente na data de 11/10/2024, decide-se, em garantia ao direito de recurso, prorrogar o prazo recursal para a concorrente **COOTES – Cooperativa dos Ortopedistas e Traumatologistas do Espírito Santo**, até as 17h (horário de Brasília) do dia 14 de outubro de 2024.

Considerando, ainda, que nenhuma outra concorrente manifestou interesse em recurso ou pedido de cópias, para tanto, considera-se precluso o direito de recurso dos demais.

Sem mais.

Vila Velha/ES, 11 de outubro de 2024

COMISSÃO DE SELEÇÃO